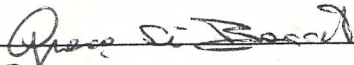


Em 18/02/2011

Recebido da comissão relatora do processo no CDU, arquiteta Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE / FIDEM e anexado ao processo a LICENÇA PRÉVIA de SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE de Suplente do ocup Nº 018/2011 datada de: 10/02/2011


Graça Sá Barreto
Secretária Executiva do CDU
Mat. 69949-5

Em 18/02/2011

De: Dra. Taciana Sotto Mayor
Presidente do CDU, em exercício

SAA:

Grande Qual de 6.ª Regional - DTRCON / SCDUO

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU), na sua 185.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011, aprovou por 17 (Dezesseis) votos a favor, nenhum voto contra e 02 (duas) abstenções, o parecer da comissão relatora, arquiteta Ana Clara Bispo Salvador, representante da Agência CONDEPE / FIDEM. Pondera em anexo. A licença de construção está condicionada a apresentação do TC referente a ocupação.

**Conselho de Desenvolvimento
Urbano - CDU**

Aprovado em reunião de: 18/02/2011


PRESIDENTE

TACIANA SOTTO - MAYOR

Taciana Sotto Mayor
Unidade de CDU / DTRCON
Mat. 69949-5
Secretaria de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente